

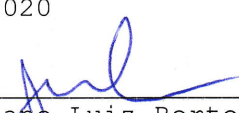


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

05 / 12 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4830 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade: 261220009.2.010 - Manut. Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00/281 - Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade: 261220009.2.010 - Manut. Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.1.90.00/280 - Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de dezembro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de dezembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador